# ARIO OFICIAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI № 3797 DE 26 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO POLO GASTRONÔMICO DA AMÉRICO OBERLAENDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluído no Parágrafo único do art. 110 da Lei 2.624 de 29 de dezembro de 2008 - Código de Posturas do Município de Niterói, o inciso IX com a seguinte redação:

"Art. 110. Os logradouros públicos reconhecidos oficialmente, pela Administração Municipal como de interesse turístico, cultural ou gastronômico,

poderão ter tratamento especial quanto à ocupação e uso do mobiliário urbano, conforme regulamentação específica. Parágrafo único. Ficam definidos na forma do caput deste artigo os seguintes logradouros abaixo, podendo o Poder Executivo criar, por Decreto, novos locais de interesse turístico, cultural ou gastronômico:

(...)
IX – a Rua Américo Oberlaender, em Santa Rosa, nas proximidades da localidade conhecida como Largo do Marrão.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO
PROJETO DE LEI №. 004/2023 - AUTOR: DANIEL MARQUES - COAUTORES: FABIANO GONÇALVES, CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ –
CASOTA E ANDRIGO DE CARVALHO

DECRETO N° 14.936/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.084.785,12 (um milhão e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de junho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.936/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339004	162150	849.420,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4195	319004	162150	225.558,24	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4201	319004	162150	9.806,88	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339046	162150	-	546.156,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339049	162150	-	303.264,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319013	162150	-	225.558,24
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	339047	162150	-	9.806,88
	TOTAL DAS ALTE	RAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			1.084.785,12	1.084.785,12

### FONTE 1.621.50 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Port. nº 1196/2023 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/06/2023, LUCIANA MAIA BOTELHO cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1197/2023 - Considera exonerada, a contar de 03/06/2023, JAQUELINE CAMPOS DE OLIVEIRA do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1198/2023 – Considera nomeada, a contar de 03/06/2023, JAQUELINE CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Maia Botelho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

# PORTARIA Nº 1199/2023

Art. 1º - Criar Comissão Técnica responsável para orientar, decidir e avaliar os pedidos do Consórcio, fiscalizar e acompanhar as operações comerciais face ao contrato de concessão do Mercado Municipal

A Comissão Técnica disposta no art. 1º será integrado pelos seguintes membros: I - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEN:

Titular: Thayana Marques da Motta Moça – Matrícula: 243.023-0

Suplente: Ronald Esteves Freitas de Medeiros – Matrícula: 246.561-0

II - 02 Representantes da Secretaria Executiva - SEXEC:

Titular: Braz Luís Souto Colombo - Matrícula: 1246480-0

Suplente: João Pedro Boechat Florencio - Matrícula: 1246597-0

III - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Francisco de Faria Neto - Matrícula - 1436987

Suplente: Daniel Noé Pio - Matrícula - 1437609

IV - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS

Titular: Bruno Manhone Zambrotti – Matrícula: 124.5331-0

Suplente: Igor Maurício Linhares Barreto – Matrícula: 124.5634-0 V - 02 Representantes da Secretaria Municipal Fazenda - SMF: Titular: Thiago Oliveira de Resende - Matrícula: 1.246.008-0

Suplente; Raffaela Mazzoli da Rocha Fiuza - Matrícula: 1.243.246-0
V - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização - SEPLAG:
Titular: Letícia Gonçalves Bravo - Matrícula: 1.246.210-0

Suplente: Isadora de Souza Modesto Pereira - Matrícula: 1.245.197-0

Art. 2º - Caberá à Comissão Técnica definir a sua forma de atuação, com indicação de presidência, bem como dispor sobre o formato e a periodicidade das reuniões de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA EXECUTIVA

Port. 10/2023 - Indica os servidores abaixo como representantes da Secretaria Executiva:

Ouvidorias Setoriais: Títular: Maria Clara Carvalho Sotello – Suplente: Felipe Chagas de Azevedo e Silva Controle Interno Setorial: Títular: Felipe Chagas de Azevedo e Silva – Suplente: Marcelo da Silva Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **ARIO OFICIA**



PORT. Nº 1283/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria n. 966/2022 – Processo n. 020/001603/2022.

PORT. n № 1284/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

PORT. n № 1284/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 - Processo n. 020/005351/2020.

PORT. Nº 1261/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001604/2022, instaurado pela Portaria nº 961/2022, a contar de 26/06/2023.

PORT. Nº 1319/2023 - Considera designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. n° 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. n° 1222.986-2 para FISCAIS da Ordem de Compra n° 269856 celebrado com a empresa CLEBER GOMES DA SILVA.

PROC. Nº 020000479/2022 - PORT. Nº 503/2022 - DESIGNAR para atuar como Defensor Dativo da servidora KATIA ANDRADE SATURNINO BRAGA, professora, matrícula nº 11.234.152-7, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020000479/2022, instaurado pela Portaria nº 503, publiseda po Diétro Oficial de die 22 de prazo de 2022 e find de construitério e a construitéria na ample defensa. publicada no Diário Oficial do dia 22 de março de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2023

# RESULTADO JULGAMENTO FINAL PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

Nos termos das disposições do Edital da CP 002/2023 tornamos público o resultado do julgamento final das propostas técnicas e de preços, como abaixo:

AGÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO
PUXE COMUNICAÇÃO LTDA	1ª Classificada
BCA PROPAGANDA LTDA	2ª Classificada
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	3ª Classificada
E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	4ª Classificada
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA	5ª Classificada

Todas as empresas apresentaram a mesma proposta de preços.

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Caso não haja interposição de recursos, a abertura da 4ª Sessão Pública (entrega e análise da documentação de habilitação), será no dia 07/07/2023 às 10:00 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos

administrativos deferi	dos em <u><b>JUNHO/2023</b></u> .
750001470/2023	750001938/2023
750001471/2023	750001942/2023
750001499/2023	750001945/2023
750001634/2023	750001946/2023
750001638/2023	750001947/2023
750001664/2023	750001948/2023
750001665/2023	750001950/2023
750001686/2023	750001950/2023
750001000/2023	750001951/2023
750001713/2023	750001966/2023
750001717/2023	750001966/2023
750001730/2023	750001976/2023
750001732/2023	750001988/2023
750001735/2023	750001989/2023
750001736/2023	750001990/2023
750001765/2023	
750001766/2023	
750001782/2023	
750001784/2023	
750001786/2023	
750001805/2023	
750001806/2023	
750001808/2023	
750001836/2023	
750001837/2023	
750001840/2023	
750001855/2023	
750001857/2023	
750001863/2023	
750001864/2023	
750001877/2023	
750001877/2023	
750001879/2023	_
750001879/2023	
750001884/2023	
750001889/2023	
750001890/2023	
750001894/2023	
750001898/2023	
750001905/2023	
750001906/2023	
750001908/2023	
750001909/2023	
750001913/2023	
750001914/2023	
750001921/2023	
0 Canadánia da 0	hann a lafannatarat

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **indeferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos indeferidos em JUNHO/2023

750000234/2023

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA nº 48/2023 - Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo:

130000461/2023	130000898/2023	130001012/2023
130000611/2023	130000899/2023	130001040/2023
130000649/2023	130000902/2023	130001042/2023
130000829/2023	130000930/2023	130001065/2023

# IARIO OFICIAL



	130000859/2023	130000932/2023		
	130000873/2023	130000960/2023		
Art. 2° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;				
	130000599/2023	130000704/2023	130001011/2023	
	130000609/2023	130000705/2023	130001013/2023	
	130000639/2023	130000724/2023	130001056/2023	
	130000643/2023	130000726/2023	130001058/2023	
	130000651/2023	130000961/2023	130001059/2023	
	130000691/2023	130001010/2023		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA № 036/2023 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo como membro da Comissão de Fiscalização e Responsabilidade do evento Copa das Comunidades 2023, TAC nº 9900026012/2023.

- André Luiz Silveira da Silva matrícula nº 1245463-0
   Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

AVISO - CARTA CONVITE Nº 001/2023

Nego provimento ao recurso impetrado pela URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA

- CNPJ nº 01.078.426/0001-20, para a Carta Convite nº 001/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal das Culturas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU), com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, 987 12/13º andares, Centro, Niterói, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Secretário de Urbanismo e Mobilidade, José Renato da Gama Barandier Jr., portador da cédula de identidade nº A421200, expedida por CAU/RJ, inscrito no CPF sob o nº 08147423780; nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 080/004110/2022, e na Clausula Decima Quarta do Contrato nº 03/2022, vem, por meiodeste, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, pelo Oficio nº 127/2023 – IVIG/COPPE/UFRJ no dia 12 de junho de 2023, AUTORIZAR a subcontratação do serviço de acordo com os fundamentos

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ nº 28.521.748/001-59, autoriza a empresa DATA SCIENCE BRIGADE LTDA., localizada no endereço Av. Praia de Belas, 1212. Sala 1619, município de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ 29.329.110/0001-83, através do contrato nº 02/2023, Celebrado entre as partes com fundamento nos processos administrativos nº 080.0008074/2019, a dar início aos serviços de DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATALAKE (DATANIT) E PLATAFORMA DE ANÁLISE DE DADOS EM BIG DATA E BUSINESS INTELLIGENCE BASEADO NOS CONCEITOS DE ITS – INTELLIGENT TRANSPORTATION SYSTEM, PARA O SISTEMA DE GESTÃO DA MOBILIDADE DE NITERÓI (MOBNIT), obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Termo de Referência, e no Edital de Concorrência Pública nº 01/2023.

## EXTRATO Nº 032/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e a Empresa Data Science Brigade Ltda; OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de contratação de empresa para implantação e manutenção de infraestrutura de Datalake (Datanit) e plataforma de Análise de Dados em Big Data e Business Intelligence baseado nos conceitos de ITS, para o sistema de Gestão da Mobilidade de Niterói (MOBNIT); PRAZO: Será de 12 (doze) meses; VERBA: Código de Despesa 3390.3900, Programa de Trabalho 2201.15.452.0011.3022, fonte 138, nota de empenho 1535; FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Lei Municipal nº 925/91; Processos administrativos nº: 080/008074/2019; DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF № 18/2023

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 10/2021. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.059.081/0001-11. OBJETO: Serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos. PRAZO: 2 (dois) meses. VALOR: Sem acréscimo financeiro. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030008080/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SMASES № 015/2023, de 21 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000459/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para acesso a ferramenta de pesquisa de Banco de Preços, para auxílio na realização da economicidade em atendimento ao Decreto de nº 12.517/2017.

- Sergio Bastos Bittencourt Junior, matrícula nº 241.790-5 Gabriell Pinheiro de Almeida, matrícula nº 1244.426-0
- 2)

Art. 2 º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 14/06/2023.

EXTRATO № 026/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 026/2023. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ № 16.538.909/0001-38 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para acesso a ferramenta de pesquisa em Banco de Preços, para auxílio na realização da economicidade em atendimento ao Decreto de nº 12.517 de 03 de janeiro de 2017. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.6311; CD: 3.3.3.9.0.40.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho nº 000082/2023. FUNDAMENTO: Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 090000459/2023. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2023.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesseato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇAO	NOME
72ª	0000020	BEATRIZ NASCIMENTO ANTUNES

- O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail **cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br**, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **28 DEJUNHO**:
- b)
- c) d) currículo:
- número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco)CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO
- CPF; comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito:
- e) f)
- documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- título de eleitor com comprovante da última votação;

# ARIO OFICIAI



em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudomédico com a indicação da

deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2 - Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistênciaporescrito, em simples petição dirigida ao Procurador do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA

1.3 - O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.

1.4 - A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT. N° 466/2023 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos n° 063, n°064, n°065 e n°066/2023 (1ª retirada); OBJETO:
CONTRATOS DE COMPRA de toalhas de banho (item 03), colchonetes (item 05), edredons (item 05) e lençóis de solteiros e toalhas de rosto (itens 01 e 04), respectivamente. GESTORA: Fernanda Pinheiro de Macedo. Matrícula 235.262-3. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS:
1) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula: 234.363-0. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: Contrato 063/2023 (FME e DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA); Contrato 064/2023 (FME e TOP HOUSE)

COMPROJO E FARRICAÇÃO DE COLLOGOS EN TORMES DE COLLOGOS EN TORMES DE COLLOGOS EN TORMES DE CONTRATO DE POUSE CONTRATO DE CONTRAT COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI); Contratos 065 e 066/2023 (FME e 10P HOUSE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/10453/2022 e 9900011817/2023. Licença Especial – Deferido

Licença Especial – Deferido
Proc.9900018339/2023 - Joana Borges Lôbo Araujo.
Proc.9900017635/2023 - Claudio Diniz.
Proc.990000354/2023 - Izabel Cristina Oliveira dos Santos.
Proc.9900009695/2023 - Florence de Faria Brasil Vianna.
Proc.9900001424/2023 - Florence de Faria Brasil Vianna.
Proc.99000017450/2023 - Adriano Oliveira Barroso.
Proc.9900014899/2023 - Nilza Gonzaga Alves.
Proc.9900016120/2023 - Simone de Brito Corrêa.
Proc.9900017545//2023 - Barbara Maria Cormo Cepkauskas Meira de Vasconcellos.
Proc.9900017545/2023 - Barbara Maria Corpeirão Pereira

Proc.9900017545/2023 - Barbara Maria Conceição Pereira. Proc.9900016579/2023 - Dionisia Oliveira Simão Lagoeiro. Proc.9900012682/2023 - Maria Aurea da Silva Comélio.

Licença Sem Vencimentos Para Acompanhar Cônjuge - Deferido Proc.9900000750/2023 - Renata Cunha da Silva.

# Readaptação - Deferido

Proc.210001346/2023 – Mônica Dias Couto. Proc.210001253/2023 – Janaina Sheila do Nascimento de Souza.

Proc.210001049/2023 – Sabrina de Andrade Nunes.

Renovação de Readaptação – Deferido Proc.210001368/2023 – Vanessa Cruz Moraes. Proc.210001292/2023 – Thais Salvia dos Reis.

Proc.210001276/2023 – Antônia da Silva Alvim. Proc.210001281/2023 – Erika Duarte Alves Soares.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210001299/2023 – Valmiro Oliveira Nunes. Proc.210001319/2023 – Niedja da Silva Brandão. Proc.210001320/2023 – Niedja da Silva Brandão.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido Proc.210001446/2023 - Eliane Maria da Silva.

# Licença Sem Vencimentos Para Acompanhar Cônjuge – Indeferido

Proc.9900012016/2023 - Emily Martins Nunes. Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc.210013087/2023 – Cristiane Custódio de Souza. Proc.990009544/2023 - Fernanda de Araújo Dias. Proc.990009517/2023 - Milena Monteiro Silva.

Proc.9900000399/2023 - Robson Wellington dos Santos.

Acumulação de Cargos - Deferido

Proc.9900025683/2023 - KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA MAMEDE - matrícula nº 112349280 - Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ,
Supervisor Educacional ESP IV e matrícula nº 1125411-8 - Professor Especialista (Classe G) - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.
Proc.9900024762/2023 - ANILMA DOS SANTOS JESUS DE OLIVEIRA - matrícula nº 112350791 - Fundação Municipal de Educação de Niterói RJ, Professor I ESP IV e matrícula nº 112365369 - Professor ESP III - Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.99004767/3033 - Apenaio Redigiras Mantas

Proc.9900024707/2023 – Anamaria Rodrigues Montes. Proc.9900024037/2023 - Elaine Campos Duarte. Proc.9900022553/2023 - Luciana Ferreira Cruz.

# Salário Família – Deferido Proc.9900023976/2023 - Damiana Barci Guimarães Sarlo.

Auxílio Doença - Indeferido

Proc.9900023502/2023 - Sabrina de Andrade Nunes. Licença Especial – Indeferido

Proc.9900011831/2023 - Marcella Pereira Andrade. Proc.9900010047/2023 - Andréa Gomes Braga. Proc.9900009740/2023 - Hilda Bernardes de Miranda Dias.

Proc.9900000579/2023 - Fernanda Carvalho Simões.
Proc.9900012217/2023 - Fabiane Rodrigues da Rocha Pontes.
Proc.9900009784/2023 - Tatiana Bezerra Fagundes.

Proc.9900011354/2023 - Renata De Souza Mesquita Gomes. Proc.9900011120/2023 - Flávia Santos Da Silva. Proc.9900016554/2023 - Ricardo Muniz Mérida.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido
Proc.9900021285/2023 - Carlos Eduardo Figueiredo.
Proc.9900021571/2023 - Caroline Marques de Morais Carvalho.

Proc.9900021371/2023 - Caroline Marques de Morais Caro Proc.9900021089/2023 - Luiza Elena Ubaldo Meireles. Abono Permanência – Deferido Proc.9900014744/2023 - Rosana da Silva Lima. Proc.9900018033/2023 - Glauce Vieira Domingues Castro.

# Corrigenda:

Na Portaria FME nº 809/2022, publicada em 01/09/2022 **onde se lê:** 

# Processo Indeferido

Matrícula Processo

# ARIO OFICIAI



112346070	210010051/2022
112340070	210010031/2022

Leia-se: Processo Deferido

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112346070	210010051/2022	ESP

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 063/2023

PROCESSOS: 210/10453/2022 e 9900011817/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 063/2023. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a FME, como CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.020.966/1000-09, como CONTRATADA. OBJETO: CONTRATO DE COMPRA de toalhas de banho (1ª retirada – item 03). VALOR TOTAL: R\$ 16.524,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070. Fonte de Recurso: 2.550.50. Nota de Empenho: 000655/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006 e respectivas alterações. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023.

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 064/2023

PROCESSOS: 210/10453/2022 e 9900011817/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 064/2023. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a FME, como CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.652.650/0001-21, como CONTRATADA. OBJETO: CONTRATO DE COMPRA de colchonetes (1ª retirada – item 05). VALOR TOTAL: R\$ 119.811,12 (cento e dezenove mil, oitocentos e onze reais e doze centavos). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070. Fonte de Recurso: 2.550.50. Nota de Empenho: 000656/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar n° 123/2006, Leis Federais n° 10.520/2002 e n° 8.666/1993, Decretos Municipais n° 9.614/2005, n° 9.642/2005, n° 10.005/2006 e respectivas alterações. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 065/2023

PROCESSOS: 210/10453/2022 e 9900011817/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato° 064/2023. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a FME, como CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.430.444/0001-10, como CONTRATADA. OBJETO: CONTRATO DE COMPRA de edredons (1ª retirada – item 05). VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070. Fonte de Recurso: 2.550.50. Nota de Empenho: 000657/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Municípais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006 e respectivas alterações. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 066/2023

PROCESSOS: 210/10453/2022 e 9900011817/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato° 064/2023. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a FME, como CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

e 04, respectivamente). VALOR TOTAL: R\$ 35.101,80 (trinta e cinco mil, cento e um reais e oitenta centavos). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070. Fonte de Recurso: 2.550.50. Nota de Empenho: 000658/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006 e respectivas alterações. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 031/2023; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos; OBJETO: Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ESPAÇO pela prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de 01 a 30 de abril de 2023, conforme discriminado no processo administrativo nº 200/2858/2023; VALOR: R\$ 1.400.205,89 (um milhão quatrocentos mil duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos); VERBA: Fonte nº 1.704.00, Código de Despesa nº 33.90.39, Programa de trabalho nº 2543.10.122.0145.6273; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/2858/2023; ASSINATURA: 12 de junho de 2023

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, VALTER AZEVEDO VENÂNCIO, MÉDICO, Matrícula n.º 000.142-1, Referência A-10, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo

VENANCIO, MEDICO, Matricula n.º 000.142-1, Referencia A-10, Nivel Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200010805/2022.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, JOSÉ CARLOS PINTO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 432552-8, Referência A-17, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200011068/2021.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, JOSÉ ARMANDO SANTOS LOPES, Médico, Matrícula n.º 229.100-3, Referência A-13, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme

artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200013283/2022.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a contar 06/05/2023, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARILANDI DE ARAUJO ROCHA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 230.053-1, Referência A-16, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200001477/2023.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ROSEMERY NUNES CARDOSO, Médico, Matrícula n.º 432.825-8, Referência A-09, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200003981/2022.

Na publicação do PSPS EDITAL 01/2022 CONTRATAÇÃO, PARA ATUAR NA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMARVF), publicado em 23/06/2023, no horário de apresentação do dia 05/07/2023 às 11:00h, onde se lê: 01415 16 - Técnico de Enfermagem CARLA CARVALHO COELHO CHAGAS, Leia-se: 00107 16- Técnico de Enfermagem PATRÍCIA BARBOSA

DE LIMA DA SILVA.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORT. 114/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Miriam Rangel Barquette do cargo de Assessora N II, a contar de 26 de junho de 2023.

# PORTARIA Fesaúde N° 118, de 23 de junho de 2023.

Institui Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal em atenção ao disposto no item 6 do Edital № 003/2023. O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no item 6 do Edital Nº 003/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de médicos para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói- FeSaúde, a fim de atuar no Programa Médico de Família (PMF) e na Rede de Atenção Psicossocial (Raps), e de acordo com o estabelecido na Lei Ordinária nº 3.534, de 30/07/2020 e do Regimento da Comissão de Heteroidentificação da FeSaúde,

- 1. Instituir 01 (uma) Comissão de Heteroidentificação, compostas por 04 (quatro) membros, e Comissão Recursal, composta por 03 (três) membros, para realizar o procedimento de heteroidentificação, de que trata o 6 do EDITAL Nº 003/2023, dos Candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e que foram aprovados.
- 2. Dando cumprimento ao disposto no artigo 10, §1°, da Lei nº 3.534, de 30/07/2020, fica resguardado o sigilo dos nomes dos membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, sendo divulgados seus currículos resumidos:

# COMISSÃO DE HÉTEROIDENTIFICAÇÃO:

Membro 1: masculino, preto; natural do município de São Paulo/SP; bacharel em Ciências Sociais; mestrando em antropologia social; pesquisador vinculado a linha Áfricas-Brasil: Identidades e Ensino; participou da oficina de formação da Comissão de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas

# ARIO OFICIAL



Membro 2: feminina; negra; natural do município de Niterói/RJ; advogada, Presidente da Comissão de Igualdade Racial e Conselheira da OAB-Niterói, membro da Advocacia Preta Carioca; participou como membro de comissão de heteroidentificação em concurso de Niterói. Membro 3: masculino; branco; natural do município Barra Mansa/RJ; graduado em Ciência Política; participou da oficina de formação da Comissão

de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas.

Membro 4: feminina; branca; natural do município do Rio de Janeiro/RJ; doutora em Política Social; participou da oficina de formação da Comissão de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas.

# COMISSÃO RECURSAL:

Membro 1: feminina; preta; natural do município Rio de Janeiro/RJ; doutora em psicologia; participou da oficina de formação da Comissão de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas.

Membro 2: masculino; branco; natural do município do Rio de Janeiro/RJ; administrador; participou da oficina de formação da Comissão de

Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas.

Membro 3: masculino; preto; natural do município do Rio de Janeiro/RJ; advogado; especialista em Direito e Relações Raciais; Conselheiro da OAB Niterói; Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil; formação em Banca de Heteroidentificação pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul.

## NITERÓI PREV.

PROCESSO Nº 9900022699/2023 - INDEFERIDO, 310/000361/2023 - DEFERIDO.

# NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR

PORTARIA Nº19/2023 - Tornar insubsistente a portaria N°11/2023, publicada em 05/05/2023.

PORTARIA Nº20/2023 - Tornar insubsistente a portaria N°12/2023, publicada em 05/05/2023.

PORTARIA Nº21/2023 - Designar, a contar de 01.07.2023 − VICTOR JORIO NUNES − na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de DANIEL NUNES SANTOS.

PORTARIA Nº22/2023 - Designar, a contar de 01.07.2023 - CAROLINA DOS SANTOS MUNIZ CAETANO - na Função de Confiança de Diretor Técnico, símbolo "DG" da Diretoria de Lazer, em decorrência de dispensa da MARIA FERNANDA DE MATTOS CALIL.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2023
Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato sob o Termo nº 002/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA-EPP (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e configuração de equipamentos, destinado ao Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC) e sua Reserva Técnica"; Prazo de vigência: até 26/09/2023; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/003598/2022; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 013/2022; Modalidade adotada: Pregão Presencial; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 21/06/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 20, Termo registrado sob o nº 039/2023.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

### PORTARIANº. 1566/2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao Decreto Municipal nº 14.201/2021 e o Ofício Circular nº 007/OIT/CGM/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores pertencentes da UCIS da EMUSA como representantes, para atendimento as solicitações da Ouvidoria Municipal. Art. 2° - Representado pelos seguintes servidores:

Silvio Cesar de Britto Rodrigues (Mat. 2076) Caio César Grilo Oliveira (Mat. 3480)

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Fica PRORROGADO o prazo para entrega da análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS, para o dia 03/07/2023, em razão de terem sido requeridos esclarecimentos ao CONSÓRCIO DTA/SK, relativos às especificações técnicas dos equipamentos ofertados pelo CONSÓRCIO DTA/SK, referentes ao RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO de nº 01/2023, que tem como objeto "DRAGAGEM do CANAL de SÃO LOURENÇO", Processo nº 600000076/2021.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia 13/05/2023, referente à Portaria №. 435/2023, informamos a substituição do fiscal: Felipe Ruthes (Mat. 3856), designado Fiscal para o Contrato nº. 021/23, pelos fiscais: Ronaldo Cordeiro dos Prazeres (Mat.3222) e Thiago Lessa Neves (3720), que a partir de 26/06/2023, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "REFORMA DE PRÉDIO ADNINISTRATIVO E AMPLIAÇÃO/REFORMA DE GAVETAS E NICHOS DO CEMITÉRIO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO", neste Município.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia 31/03/2023, referente à Portaria Nº. 283/2023, informamos a substituição do fiscal: Felipe Ruthes (Mat. 3856), designado Fiscal para o Contrato nº. 017/23, pelos fiscais: Ronaldo Cordeiro dos Prazeres (Mat.3222) e Thiago Lessa Neves (3720), que a partir de 26/06/2023, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "REPAROS NA FACHADA DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA SYLVIO PICANÇO, NA AV. AMARAL PEIXOTO, Nº.169, NO BAIRRO CENTRO", neste Município.